



**PORTARIA Nº 249/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM
REMUNERAÇÃO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei
Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores
Públicos do Município de Juquiá;

*“§ 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida,
a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público”.*

Considerando a solicitação pela servidora, do retorno ao serviço
público;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora CRISTINA BISPO RIBEIRO,
portadora do RG. nº 14.946.248-7, CPF. nº 052.472.988-37, ocupante do Cargo
Efetivo de Professora de Educação Básica I, a retornar ao serviço público a partir
de 26 de novembro de 2020, tornando sem efeito a Portaria nº 132/2020, que
autorizou o afastamento da referida servidora pelo período de 01 ano.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal